



CRC - ES

Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo

RESOLUÇÃO – CRC-ES Nº. 314/2010.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010 DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO.

O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução CFC nº. 960/2003 e a Lei nº. 4.320/64;

CONSIDERANDO a análise da execução orçamentária, em que foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes nas dotações orçamentárias;

CONSIDERANDO o Parecer nº 006/2010, favorável, da Câmara de Controle Interno do Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo;

CONSIDERANDO a necessidade de orçar despesa que não foi estimada anteriormente.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo para o exercício financeiro de 2010, no valor de R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais), nas seguintes dotações:

3.	Despesas Correntes	R\$ 328.350,00
3.1	Despesas de custeio	R\$ 328.350,00

(Handwritten signature)



CRC - ES

Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo

3.1.1	Despesas com pessoal	R\$ 40.000,00
3.1.1.01	Vencimentos e vantagens	R\$ 40.000,00
3.1.1.01.002	Grat. Adic. por tempo de serviço	R\$ 40.000,00
3.1.2	Materiais de Consumo	R\$ 44.000,00
3.1.2.01	Materiais de expediente	R\$ 12.000,00
3.1.2.04	Impressos, formulários e papéis	R\$ 15.000,00
3.1.2.08	Materiais de informática	R\$ 5.000,00
3.1.2.10	Vestuários e uniformes	R\$ 12.000,00
3.1.3	Serviços de terceiros e encargos	R\$ 220.850,00
3.1.3.01	Serviços prestados pessoas físicas	R\$ 3.000,00
3.1.3.01.001	Remuneração de serviços pessoais	R\$ 3.000,00
3.1.3.02	Serviços prof. pessoas jurídicas	R\$ 16.000,00
3.1.3.02.003	Serviço de limpeza e copa	R\$ 11.000,00
3.1.3.02.005	Serviço de seleção, trein. e orient. profissional	R\$ 5.000,00
3.1.3.05	Despesas com condomínio	R\$ 18.000,00
3.1.3.08	Seguros em gerais	R\$ 600,00
3.1.3.08.002	Seguros imóveis	R\$ 600,00
3.1.3.09	Locação de bens móveis	R\$ 3.000,00
3.1.3.10	Serviços de comunicação em geral	R\$ 12.500,00
3.1.3.10.001	Postagens	R\$ 10.000,00
3.1.3.10.001.001	Postagem correspondências	R\$ 10.000,00
3.1.3.10.003	Internet	R\$ 2.500,00
3.1.3.11	Serv de energia elétrica, gás e água	R\$ 12.000,00
3.1.3.11.001	Energia elétrica	R\$ 12.000,00
3.1.3.15	Serviços de informática	R\$ 10.000,00
3.1.3.21	Despesas com delegacias	R\$ 17.250,00
3.1.3.21.001	Subvenções e representações	R\$ 5.000,00
3.1.3.21.002	INSS	R\$ 2.250,00
3.1.3.21.003	Verba de participação em reunião	R\$ 10.000,00
3.1.3.22	Bandeiras, flâmulas e placas	R\$ 3.000,00
3.1.3.23	Estagiários e menores aprendizes	R\$ 4.500,00
3.1.3.23.001	Empresas de intermediação	R\$ 500,00
3.1.3.23.002	Estagiários	R\$ 4.000,00
3.1.3.24	Educação Continuada	R\$ 5.000,00
3.1.3.24.001	Palestras, cursos e treinamentos	R\$ 5.000,00



CRC - ES

Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo

3.1.3.26	Serviços de divulgação e impressão	R\$ 5.000,00
3.1.3.26.004	Serviços fotográficos e vídeos	R\$ 5.000,00
3.1.3.27	Despesas miúdas de pronto pagamento	R\$ 10.000,00
3.1.3.28	Despesas com reuniões e representações	R\$ 28.000,00
3.1.3.28.001	Diárias	R\$ 28.000,00
3.1.3.28.001.001	Conselheiros	R\$ 15.000,00
3.1.3.28.001.003	Colaboradores	R\$ 3.000,00
3.1.3.28.001.004	Grupos de trabalhos, fóruns e audiências	R\$ 5.000,00
3.1.3.28.099	Outras despesas com reuniões	R\$ 5.000,00
3.1.3.29	Congressos, seminários e eventos	R\$ 73.000,00
3.1.3.29.001	Diárias	R\$ 11.000,00
3.1.3.29.001.001	Nacionais	R\$ 11.000,00
3.1.3.29.001.001.01	Conselheiros	R\$ 8.000,00
3.1.3.29.001.001.02	Grupos de trabalhos, fóruns e audiências	R\$ 3.000,00
3.1.3.29.002	Passagens	R\$ 17.000,00
3.1.3.29.002.001	Nacionais	R\$ 17.000,00
3.1.3.29.002.001.01	Conselheiros	R\$ 12.000,00
3.1.3.29.002.001.02	Colaboradores	R\$ 5.000,00
3.1.3.29.003	Outras desp. cong, semin e eventos	R\$ 45.000,00
3.1.3.29.003.002	Locação de imóveis	R\$ 15.000,00
3.1.3.29.003.005	Resultado na realização de eventos	R\$ 20.000,00
3.1.3.29.003.006	Serviços prestados	R\$ 10.000,00
3.1.4	Diversas despesas de custeio	R\$ 23.500,00
3.1.4.02	Despesas exerc. anteriores	R\$ 23.500,00
4.	Despesas de capital	R\$ 201.650,00
4.1.	Investimentos	R\$ 201.650,00
4.1.2	Equipamentos e materiais permanentes	R\$ 201.650,00
4.1.2.01	Móveis e utensílios de escritório	R\$ 10.000,00
4.1.2.02	Máquinas e equipamentos	R\$ 5.650,00
4.1.2.04	Utensílios de copa e cozinha	R\$ 1.000,00
4.1.2.06	Equipamentos de proc. de dados	R\$ 185.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito serão provenientes da anulação parcial (total) das seguintes dotações:

(Handwritten mark)



CRC - ES

Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo

3.	Despesas Correntes	R\$ 31.000,00
3.1	Despesas de custeio	R\$ 2.000,00
3.1.3	Serviços de terceiros e encargos	R\$ 2.000,00
3.1.3.10	Serviços de comunicação em geral	R\$ 2.000,00
3.1.3.10.002	Telecomunicações	R\$ 2.000,00
3.2	Transferências correntes	R\$ 29.000,00
3.2.3	Encargos s/ empréstimos	R\$ 29.000,00
3.2.3.01	Juros e atualização monetária	R\$ 29.000,00
3.2.3.01.001	Juros s/ empréstimos	R\$ 29.000,00
4.	Despesas de capital	R\$ 499.000,00
4.3.	Transferências de capital	R\$ 499.000,00
4.3.1	Amortizações da dívida interna	R\$ 499.000,00
4.3.1.01	Amortizações de empréstimos	R\$ 499.000,00
4.3.1.01.001	Conselhos Regionais de Contabilidade	R\$ 499.000,00
4.3.1.01.001.002	Aquisição, reforma e construção sede	R\$ 499.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória-ES, 26 de março de 2010.

Contador *WALTER ALVES NORONHA*
Presidente